





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 121/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 14008/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 01/08/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a única etapa de férias do exercício de 2025 da servidora MARIA GIOVANNA GOMES BRITO, ficando-lhe assegurado o saldo de 01 (um) dia para utilização em 04/08/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP – TRT 6ª Região